

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e na Portaria nº 406 PRES/INSS, de 11/05/2021 publicada no DOU nº 88, Seção 2, pág. 34 de 12/05/2021, e no que consta no processo SEI nº 35014.030749/2021-40, e na tarefa GET nº 1198032217, resolve:

Conceder Pensão Civil a MARIANA CARDOZO GOMES MILHOMEM, de natureza temporária, na condição de filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor aposentado BENJAMIM FRANKLIN GOMES MILHOMEM, no cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, matrícula SIAPE nº 0914539, falecido em 01/06/2020, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 215, no art. 217 inciso IV, alínea "a", no art. 222, inciso IV, e no art. 219, inciso II, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, consubstanciado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 04/02/2021, data do requerimento.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 406, de 11/05/2021, publicada no DOU nº 088, Seção 2, pág. 34, de 12/05/2021, e no que consta no Processo SEI nº 35014.061289/2021-00, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ROMILDO ALVES BATISTA, matrícula nº 0902763, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/19, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens dispostas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO FACIOLLI

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, e na Portaria nº 406 PRES/INSS, de 11/05/2021 publicada no DOU nº 88, Seção 2, pág. 34 de 12/05/2021, e no que consta no processo SEI nº 35014.034098/2021-67, e na tarefa GET nº 2083604246, resolve:

Conceder Pensão Civil a MARIA BERNADETE PEREIRA, de natureza vitalícia, na condição de companheira do ex-servidor aposentado PEDRO DANTAS DE ARAÚJO, no cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, matrícula SIAPE nº 0936589, falecido em 30/08/2020, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 215, no art. 217 inciso III, no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, e no art. 219, inciso II, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, consubstanciado com o art. 23 e o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 29/01/2021, data do requerimento.

ADRIANO FACIOLLI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA**PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, que alterou a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Nº 153 - Dispensar PATRÍCIA SOARES CAMPOS, matrícula nº 1.710.513, CPF nº 763.351.XXX-04, da Função Comissionada Técnica de Técnico de Serviço Social II, código FCT - 14, do Serviço de Benefícios da Gerência-Executiva Goiânia/GO.

Nº 154 - Designar WANDERSON LOUREIRO, matrícula nº 2.355.337, CPF nº 878.809-XXX-53, para exercer a Função Comissionada Técnica de Técnico de Serviço Social II, código FCT - 14, do Serviço de Benefícios da Gerência-Executiva Goiânia/GO.

LUCINDO RIBEIRO DA SILVA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 216, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU 188-A, de 29/09/2017, conjugado com o Decreto nº 9104, art. 18, item IX, de 24/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 35014.355053/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019, ao servidor JADIR TADEU DE SOUZA, matrícula SIAPE 0895005, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes ao cargo e demais vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

HUMBERTO EUSTAQUIO DE ALMEIDA JUNIOR

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 216, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU 188-A, de 29/09/2017, conjugado com o Decreto nº 9104, art. 18, item IX, de 24/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 35014.162421/2021-91, resolve:

Art. 1º Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019, à servidora MEIRE CASSIA ALVES, matrícula SIAPE 0894139, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes ao cargo e demais vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

HUMBERTO EUSTAQUIO DE ALMEIDA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**PORTARIA PREVIC Nº 326, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear CORNELIO MEDEIROS PEREIRA para exercer a função de liquidante da Mendesprev Sociedade Previdenciária.

Art. 2º Fixar para o liquidante, às expensas da entidade, remuneração mensal equivalente à prevista no inciso II do art. 2º da Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução PREVIC nº 02, de 20 de julho de 2011.

Art. 3º As despesas com alimentação e deslocamento estabelecidas nos incisos I a III do art. 3º da Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução PREVIC nº 02, de 20 de julho de 2011, ficam por conta da entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**PORTARIA Nº 7.803, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 25 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.604614/2017-27; resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Ética da Susep, a servidora SIMONE QUIRINO CHAVES ARANTES, matrícula SIAPE nº 1752940, na qualidade de membro suplente, para um mandato de três anos, permitida uma única recondução.

Art. 2º Determinar a composição da Comissão de Ética Pública da Susep, instituída pela Portaria Susep nº 6.824, de 07 de março de 2017, que compor-se-á pelos servidores abaixo, na forma indicada, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro:

ANANDA MILESI BASTOS BARTH, matrícula SIAPE nº 1958260, com mandato vigente de 08/03/2021 até 08/03/2024, na qualidade de membro titular, tendo como suplente JULIANA SÁ FREIRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1818406, com mandato vigente de 08/03/2019 até 08/03/2022;

SAMIRA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1569579, com mandato vigente de 17/08/2020 até 17/08/2023, na qualidade de membro titular, tendo como suplente SIMONE QUIRINO CHAVES ARANTES, matrícula SIAPE nº 1752940, com mandato vigente de 01/06/2021 até 01/06/2024; e

ULISSES DE ULHOA, matrícula SIAPE nº 1818553, com mandato vigente de 26/10/2020 até 28/11/2023, na qualidade de membro titular, tendo como suplente CHRISTIANE HWEY-JEN TSAI, matrícula SIAPE nº 1349961, com mandato vigente de 17/08/2020 até 17/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2021**

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 478 Conceder aposentadoria à servidora APARECIDA TAVARES LINS, matrícula nº 6774556, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Código 049008. Declarar vago o referido cargo. (Processo nº 0021309.00000137/2021-30).

Nº 479 Conceder aposentadoria ao servidor FREDERICO DE SOUZA LEITE ANDRADE, matrícula nº 762311, ocupante do cargo efetivo de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Código 049010. Declarar vago o referido cargo. (Processo nº 0045142.00000250/2021-68).

Nº 480 Conceder aposentadoria ao servidor JOAO PEREIRA DA CRUZ NETO, matrícula nº 767886, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Código 049010. Declarar vago o referido cargo. (Processo nº 0023116.00000068/2021-18).

Nº 481 Conceder aposentadoria à servidora SANDRA LUCIA SA DOS REIS, matrícula nº 775464, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 3º caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. Código 049010. Declarar vago o referido cargo. (Processo nº 0045142.00000506/2021-43).

Nº 482 Conceder Pensão a ELZA FRANCISCA DA SILVA (vitalícia), companheira do ex-servidor, LUIZ CARLOS FERREIRA LOPES, matrícula nº 766038, do Quadro de Pessoal desta Fundação, correspondente a 1/2 da remuneração do cargo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão IV, e demais vantagens, a partir de 19/05/2021, e alterar a cota da Pensão Vitalícia da beneficiária MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO, companheira do ex-servidor, para 1/2 da remuneração do mesmo, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 215, Art. 217, inciso III, Art. 218 e Art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com as redações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de Junho de 2015 e Decisão Judicial no Processo nº 5056672-07.2019.4.02.5101/RJ da 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. (Processo nº 0045142.00002258/2018-84).

